Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo

Aviso n.º 14733/2012

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com a professora do quadro de agrupamento de Matemática, código do grupo de recrutamento 500, do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo — Cristina Margarida da Silva Ralha, por falecimento em 23 de agosto de 2012.

25 de outubro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

206485074

Aviso n.º 14734/2012

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a Lista de Antiguidade de Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de um prazo para reclamação de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, direcionado ao dirigente máximo do serviço.

25 de outubro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

206484961

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Aviso n.º 14735/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no expositor do 1.º piso (sala dos professores) da Escola Básica Integrada da Ponte das Três Entradas, pertencente à Direção Regional de Educação do Centro, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de agosto de 2012. Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de outubro de 2012. — A Diretora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo.*

206489619

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 14736/2012

Torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

26 de outubro de 2012. — O Diretor, *Luís Manuel Taveira Pereira*.

206489287

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Azambuja

Aviso n.º 14737/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja, de 24/10/2012, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar proferido em 05/04/2012, publicado em 13/04/2012 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, páginas 13408-13412, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Azambuja, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até ao dia 14 de dezembro, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP, num total de 14 horas diárias, sendo 3,5 horas por cada posto de trabalho.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavadeiras, Apartado 72, 2054-909 Azambuja.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, concretizado na seguinte referência:

3.1 — Ref. A — 4 postos de trabalho, que se caracterizam por atividades inerentes às de assistente operacional, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral.

4 — Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida — 3,20€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.

5 — Duração do contrato: até dia 14 de dezembro de 2012.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado (9.º ano), a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Atento o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, excetuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 3.1 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Azambuja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações destes, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 2 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo de identificação fiscal;

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Fotocópia de declaração de experiência profissional;

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção

14.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4\,(EP) + HAB + 2\,(FP)}{7}$$

14.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado (9.º ano), Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

14.3 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3; 10 valores — até 2 anos.

14.4 — Habilitação Académica Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

14.5 — Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou menos de 60 horas; 4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas; 2 valores — indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva
Vogal efetivo: Maria Manuela Teixeira Rocha
Vogal efetivo: Ana Luísa Pinto Oliveira Morais
Vogal suplente: Cláudio António Malheiro Barreto de Sousa
Vogal suplente: Vera Cristina Vidais Pereira

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Azambuja.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Azambuja, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 de outubro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Leitão Pires Franco*.
206487667

Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

Despacho (extrato) n.º 14259/2012

No uso das competências que me foram conferidas pelo n.º 1.8 do Despacho n.º 23.731/2006 de 21/11 e no n.º 1, alínea *h*) do Despacho n.º 13863/2008 de 19/05, homologo a proposta de colocação do docente Francisco Xavier Carreras Debergareche, não pertencente ao Quadro para a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para o ano letivo de 2012/2013 com efeitos a 22 de outubro de 2012.

22 de outubro de 2012. — A Diretora, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho*.
206484045

Escola Secundária Marquês de Pombal

Louvor n.º 664/2012

No momento em que cesso funções por aposentação, apraz-me louvar publicamente o profissionalismo e dedicação dos professores do Quadro da Escola Maria Teresa Correa Plantier Boura Lobo, Maria Virgínia China Monteiro Bernardo Corte, Serafim Pinto dos Anjos e Ana Paula Alves da Costa Lapa porque, ao longo dos anos em que comigo trabalharam, enquanto Coordenadores de Departamento Curricular sempre demonstram possuir um conjunto de excelentes de qualidades técnicas, profissionais e humanas dignas de especial registo.

Nestas circunstâncias, concedo público louvor aos Licenciados Maria Teresa Correa Plantier Boura Lobo, Maria Virgínia China Monteiro Bernardo Corte, Serafim Pinto dos Anjos e Ana Paula Alves da Costa Lapa, o que faço com apreço e elevada consideração, agradecendo deste modo toda a colaboração prestada.

8 de outubro de 2012. — O Diretor, *Filipe Artur Ramos Batista*.
206488963

Louvor n.º 665/2012

No momento em que cesso funções por aposentação, apraz-me louvar publicamente o profissionalismo e dedicação dos senhores professores do Quadro da Escola Maria José Carvalho Dias Duarte e Miguel José Nunes Nisa, porque ao longo dos anos em que comigo trabalharam, enquanto Coordenadores dos Diretores de Turma, sempre demonstram possuir um conjunto de excelentes de qualidades técnicas, profissionais e humanas dignas de especial registo.

Saliento ainda e com especial registo, o empenho demonstrado pela Professora Maria José Carvalho Duarte, na elaboração do livro comemorativo do 50.º aniversário do atual edifício da Escola Marquês de Pombal.

Nestas circunstâncias, concedo público louvor aos Licenciados Maria José Carvalho Dias Duarte e Miguel José Nunes Nisa, o que faço com apreço e elevada consideração, agradecendo deste modo toda a colaboração prestada.

8 de outubro de 2012. — O Diretor, *Filipe Artur Ramos Batista*.
206489002

Louvor n.º 666/2012

No momento em que cesso funções por aposentação, apraz-me louvar publicamente o profissionalismo e dedicação do Professor do Quadro de Escola Manuel Alexandre Chaves Rocha, porque, ao longo dos anos em que comigo trabalhou e colaborou como membro do Conselho Pedagógico e como coordenador dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, sempre demonstrou possuir um conjunto de excelentes qualidades técnicas, pessoais, humanas e profissionais dignas de registo e merecedoras do presente louvor e que evidenciam uma postura que dignifica e prestigia a Escola e o Ministério da Educação.

Tem demonstrado sempre uma grande disponibilidade, lealdade, honestidade, seriedade e extremo rigor, que coloca ao serviço da escola com todo o seu saber e competência, nas diversas áreas de trabalho que tem desenvolvido ao longo da sua carreira de professor.

Por estes motivos, muito me apraz conferir-lhe publicamente este louvor, agradecendo deste modo toda a sua colaboração.

8 de outubro de 2012. — O Diretor, *Filipe Artur Ramos Batista.*
206489116